



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 7041 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

*Concede aposentadoria por invalidez permanente a **Daniel Rigo**.*

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 02/09/2013, aposentadoria por invalidez permanente a **Daniel Rigo**, RG nº. 11.743.601, CPF nº 073.465.768-45, matrícula 586, Pedreiro, Padrão 10, Nível III – E do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no art. 17, da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004, em consonância com o art. 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de setembro de 2013.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria